



PORTARIA Nº 389/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0042/2021**,

RESOLVE:

Excluir o servidor **Carlos Alberto dos Reis**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista Oficial, SIAPE nº 10188487, pertencente ao Quadro de servidores Ativos do Extinto Território Federal do Amapá, da Portaria nº 770/2019 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.014, de 02 de outubro de 2019.

Macapá-AP, 03 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 147472817. Cód. CRC: FEE808D

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/04/2023 15:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

